## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS/RS

## NASF/ secretaria municipal de saúde / grupo corpo e mente

Data de Publicação: 24 de setembro de 2019

Fotos: Mari

Fonte: Assessoria de Imprensa

NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

## GRUPO CORPO E MENTE

A Coordenadora municipal, Marilisa do Carmo Orlandi e equipe do NASF, estão convidando os usuários do SUS, para encontros nas quartas-feiras às 9 horas e 30 minutos, junto a Academia de saúde na praça central da cidade. O grupo é aberto para todos que quiserem participar, especialmente aqueles que não estão inseridos em grupos atendidos pelo CRAS, ou outro setor da saúde municipal.

Os encontros são interativos e descontraídos e todos os participantes são incentivados a realizarem as atividades que são propostas, também sempre contando com bastante conversação que ajuda muito a criar uma participação interativa de todos.

Segundo o Ministério da Saúde, em seus cadernos de Atenção Básica a inclusão do serviço social nos Nasf, portanto, está em consonância com os princípios éticos e políticos da profissão e do projeto de reforma sanitária. Esse profissional é fundamental para o que prevê a Portaria no 154, que regulamenta a criação dos Nasf: "As ações de serviço social deverão se situar como espaço de promoção da cidadania e de produção de estratégias que fomentem e fortaleçam redes de suporte social, propiciando maior integração entre serviços sociais e outros equipamentos públicos e os serviços de saúde nos territórios adscritos, contribuindo para o desenvolvimento de ações intersetoriais que visem ao fortalecimento da cidadania". Assim, a estruturação de uma área estratégica do serviço social no Nasf deve partir da compreensão de que o direito à saúde se faz pela promoção da cidadania e suas ações junto às equipes de SF deveriam voltar-se para articulações intersetoriais, educação e mobilização em saúde e formação de redes de proteção social. O serviço social no Nasf deve ser desenvolvido de forma interdisciplinar e integrada com as demais equipes, para prestar apoio no trato da questão social nas suas mais variadas expressões cotidianas na área da saúde. O assistente social é um profissional que trabalha permanentemente na relação entre estrutura, conjuntura e cotidiano, contribuindo com as equipes na apreensão e na ação em face do cotidiano, no qual as determinações conjunturais se expressam e a prática se realiza. Objetivos do serviço social nos NASF

1. Desenvolver ações que garantam a escuta e acolhida dos usuários; 2. Incentivar e contribuir no processo de fortalecimento da autonomia e da organização pessoal do usuário; 3. Apoiar os usuários na construção e ressignificação de seu projeto de vida; 4. Criar espaços grupais que possibilitem a construção de relações humanizadoras e socializadoras por meio de trocas de experiências e construção de rede de apoio; 5. Desenvolver ações integradas com os profissionais da equipe correlacionados com a área de atuação em atenção à saúde e demais políticas públicas; 6. Socializar informações nas equipes e participar de discussão de situações vivenciadas

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS/RS

por usuários e/ou familiares com as demais categorias profissionais, valorizando as ações desenvolvidas por eles; 7. Promover a integração dos demais membros da equipe de trabalho; 8. Produzir conhecimento sobre a população atendida na área da saúde, processo de pesquisa e a especificidade do serviço social; 9. Participar da elaboração conceitual/metodológica para apoiar as práticas educativo-participativas desenvolvidas pela equipe de trabalho, com usuários e população atendida; 10. Construir coletivamente e de forma participativa entre a equipe de saúde, segmentos organizados da comunidade, usuários e demais sujeitos sociais populares envolvidos a organização do trabalho comunitário. 11. Incentivar a participação dos usuários nos fóruns de discussão e deliberação, tais como: Conselhos Locais de Saúde, Conselho Distrital de Saúde, Conselhos de Assistência Social, Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente, Conselhos do Idoso e demais Conselhos de direitos, Reuniões da Comunidade, e outros.